

# RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Março de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 20 de março de 2024, às 14:00 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes ainda, o Diretor Presidente da Companhia: Sr. Gustavo Felix de Moraes, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Sr. Fabiano Valse, e o Sr. Gustavo de Souza Matthiese representante da empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Oliveira de Lima, que convidou o Sr. José Walter Ferreira Junior para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** O relatório anual da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como do parecer dos auditores independentes; **(ii)** As propostas da administração relativas: **a)** à destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e **b)** à remuneração global dos administradores para o exercício de 2024; **(iii)** A proposta da administração relativa à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Companhia; **(iv)** A convocação da Assembleia Geral Ordinária Companhia (“AGO”); **(v)** Aprovação da atualização da: **a)** Política de Gerenciamento de Riscos; **b)** Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia; **c)** Política de Transação com Partes Relacionadas; e do **d)** Código de Ética da Companhia; e **(vi)** A proposta da Diretoria de alienação das quotas sociais que a Companhia detém em subsidiária. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, bem como o parecer dos auditores independentes, os quais serão divulgados na forma e no prazo previstos na legislação aplicável, bem como submetidos à apreciação dos acionistas na AGO da Companhia. **5.2.** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da AGO da Companhia, relativa à destinação do resultado do exercício findo de 31 de dezembro de 2023, consignando que, em razão da inexistência de lucro líquido, o prejuízo apurado será devidamente destinado à conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas. **5.3.** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da AGO da Companhia, relativa à remuneração global dos administradores para o exercício de 2024. **5.4.** Aprovar a Proposta da Administração relativa à ordem do dia da AGO da Companhia, cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia e será divulgada dentro do prazo legal. **5.5.** Aprovar a convocação para a AGO da Companhia a ser realizada no dia 25 de abril de 2024, conforme Edital de Convocação que será devidamente publicado dentro do prazo legal. **5.6.** As informações e documentos relacionados às matérias deliberadas nos itens acima serão divulgadas nos termos e prazos dispostos no Artigo 133 da Lei das S.A. e nas Resoluções da CVM nº 80/2022, 81/2022, conforme alteradas. **5.7.** Aprovar, após apresentação da Diretoria e discussão entre os presentes, sem ressalvas, a atualização das Políticas e do Código de Ética da Companhia, em atendimento ao disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 e Código Brasileiro de Governança Corporativa, conforme abaixo disposto: **(i)** Atualização da Política de Gerenciamento de Riscos, a qual integra a presente ata na forma do Anexo I; **(ii)** Atualização da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, a qual integra a presente ata na forma do Anexo II; **(iii)** Atualização da Política de Transação com Partes Relacionadas, a qual integra a presente ata na forma do Anexo III; e **(iv)** Atualização do Código de Ética, o qual integra a presente ata na forma do Anexo IV. **5.8.** As Políticas e o Código de Ética mencionados e aprovados no item 5.7 da presente ata (Anexos I a IV) serão rubricadas pelo Sr. Giuliano Finimundi Verdi, eleito pelos Conselheiros presentes, bem como serão arquivadas na sede da Companhia. **5.9.** As Políticas e o Código de Ética serão divulgados em observância às normas legais existentes, inclusive, mas não só, à Lei das S.A., às normas gerais regulamentadoras expedidas pela CVM (“Comissão de Valores Mobiliários”) e às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do Código Brasileiro de Governança Corporativa. **5.10.** Conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia, foram apresentadas pela Diretoria, algumas propostas para alienação da totalidade das quotas sociais que a subsidiária da Companhia, Rodobens Urbanismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.567.099/0001-85, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP: 15085-485 possui na subsidiária RNI Incorporadora Imobiliária 363 Ltda. (“Ltda. 363”), inscrita no CNPJ sob o nº 15.567.104/0001-50, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 50F, Higienópolis, CEP: 15085-485, desenvolvedora do loteamento Jardim dos Buritis, localizado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, propostas estas que serão analisadas pelo Conselho de Administração para posterior tomada de decisão (“Operação”). **5.10.1.** Ratificou-se o interesse do controlador da Companhia, por si ou através de empresas relacionadas à Companhia, em adquirir a totalidade das quotas sociais da Ltda. 363, o que será matéria de estudo e posterior aprovação, se o caso, pelo Conselho de Administração. **5.10.2.** Após as análises internas, a Diretoria apresentará ao Conselho de Administração a proposta final para aprovação da Operação, que será divulgada em observância às normas legais existentes, inclusive, mas não só, à Lei das S.A., às normas gerais regulamentadoras expedidas pela CVM (“Comissão de Valores Mobiliários”) e às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do Código Brasileiro de Governança Corporativa. **5.11.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto-SP, 20 de Março de 2024. **Mesa:** Roberto Oliveira de Lima - Presidente; José Walter Ferreira Junior - Secretário. **Conselheiros:** **(i)** Roberto Oliveira de Lima; **(ii)** Waldemar Verdi Junior, **(iii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iv)** Giuliano Finimundi Verdi; **(v)** Maílson Ferreira de Nóbrega; **(vi)** Alcides Lopes Tápias; e **(vii)** Anthony Dias dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio. José Walter Ferreira Junior - Secretário. JUCESP nº 1.081.857/24-9 em 08/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

